



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.622, de 29 de abril de 1986.

"Altera salário da categoria profissional de Tesoureiro"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o salário da categoria profissional de TESOUREIRO, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Finanças, de Cz\$ 4.113,00 (Quatro mil cento e treze cruzados) para Cz\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos cruzados), retroagindo os seus efeitos a partir do dia 26 de março de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 29 de abril de 1986.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSE COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto